



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração dos Conselheiros tutelares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 317/2015 e,

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barrocas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as Conselheiras Tutelares abaixo relacionadas da função de CONSELHO TUTELAR do município de Barrocas:

ANGELA MARIA DOS SANTOS CUNHA GONCALVES
MAURINA DE JESUS SILVA
MARILENE DOS ANJOS PEREIRA GOIS
JAQUELINE PEREIRA LIMA
STELA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Barrocas - Bahia, 09 de janeiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito